DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 | Ano III | Edição nº 509 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 051/2018
Pregão Presencial nº 033/2018

Objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 04, 10, 23, 41, 45, 46, 48, 55, 61, 68, 72, 73, 75, 79, 82, 87, 91, 102, 105, 107, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 138 a empresa José Pires da Silva ME pelo valor de R$-165.965,00, itens 116, 117 e 118 a empresa Falcão Negro Sinalizações Eireli pelo valor de R$-21.400,00, itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24,

29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 119, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 a empresa Sanatem Comércio de Tubos e Conexões Ltda pelo valor de R$-235.108,00, itens 47, 74, 96 e 97 a empresa União Nacional Comercial de Tintas Ltda pelo valor de R$-29.250,00.

CAE: 3.3.90.30.24

Assinatura: 26/09/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

Cláusula Primeira. Conforme dispõe o artigo 4º da nº 2.544 de 25/06/2018 o ítem “a” da CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 08/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) O valor total estimado do presente contrato, para 07 (sete) funcionários, é de R$ 32.280,15 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos), sendo, deste total, R$ 31.803,10 (trintae um mil oitocentos e três reais e dez centavos), referente ao valor atual do benefício de R$ 234,33 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais para cada funcionário mais R$ 477,05 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), referente à taxa operacional de 1,5% (um e meio por cento) paga à CONTRATADA.

Cláusula Segunda. A alteração dos valores acima, retroagem seus efeitos a 1º de março de 2018, conforme dispõe o artigo 8º da Lei nº 2.544 de 25/06/2018, ratificando-se as demais cláusulas e objeto do Contrato nº 08/2015, firmado em 07/12/2015.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei.

Getulina: 15 de setembro de 2018.

_____

Câmara Municipal de Getulina

Milton Domingos dos Santos

RG nº 14.424.045 - SSP/SP

CPF/MF nº 031.618.478-06

_____

Premier Card Franchising Ltda.

Iesus Henrique Rocha de Oliveira Alvarez Penna

RG nº 17.316.820 - SSP/SP

CPF/MF nº 077.162.978-80